



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DE PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza – 420, Centro;
CEP: 47580-000 - Morpará-Bahia. Fone: (77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS - LTDA**, CNPJ Nº 34.177.030/0003-51, AV Barão do Rio Branco, 433, Vila Rica, Barreiras-BA, Barreiras – BA, aquisição de peças para realização da revisão de 120.000 km do veículo oficial CHEVROLET SPIN PLACA RPN5102, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Morpará-Ba, conforme Processo Administrativo n.º 128/2023, Dispensa de Licitação n.º 086/2023, com um valor do fornecimento de **R\$ 1.377,17** (mil e trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). Vigência: De: 05/12/2023 a 31/12/2023. Fundamentação legal art. 24, inciso II e XVII, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade: 02.06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

Projeto/Atividade: 12.361.003.2011 Gestão da Política Educacional;

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo;

Fonte: 15001001.

OBS.: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei n.º. 8.666/1993:

§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Morpará, 05 de dezembro de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará – BA